PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2022

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO "VEREADOR TARCÍSIO ROCHA" AO INSPETOR RAFAEL MAIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica concedida a medalha de Mérito "Vereador Tarcísio Rocha" ao Inspetor Rafael Maia da Guarda Civil Municipal, destinada a homenagear funcionários públicos municipais que se destacarem no exercício de suas funções

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ivo Melo
Vereador

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310034003500320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

JUSTIFICATIVA

Nascido no município de Belo Horizonte, Luziense de coração, o Inspetor Rafael Maia da Guarda Civil Municipal mora a 35 anos em Santa Luzia/MG.

Iniciou sua trajetória aos 20 anos de idade, onde foi aprovado no 1º concurso da Guarda Civil Municipal, servidor público a 14 anos na instituição com sua trajetória integra e eficiente, sempre zelando pela segurança do Luziense e pelo nosso amado município.

Rafael possui diversas formações na área de atuação, sempre buscando sabedoria para continuar se dedicando com presteza ao serviço público, hoje lotado como inspetor da Guarda Civil Municipal.

Rafael Maia contribui com presteza a sua função , garantindo a proteção e segurança da população Luziense.

Ivo Melo
Vereador

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310034003500320 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.